



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jaguaruna/SC

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 02 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da Minuta do Edital de Chamamento Público que torna público a abertura de inscrição para apresentação de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, às organizações da sociedade civil e programa governamental de atendimento a crianças e adolescentes na modalidade chancela.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaguaruna/SC, no uso de suas atribuições leis, conforme Lei Municipal Nº 1.615 de 02 junho de 2015 e, de acordo com a deliberação da reunião plenária deste Conselho realizada no dia 02 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a Minuta do Edital de Chamamento Público que torna público a abertura de inscrição para apresentação de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, às Organizações da Sociedade Civil e Programa Governamental de atendimento a crianças e adolescentes na modalidade de chancela.

Parágrafo único. A minuta do referido Edital será encaminhada a Gestora do FIA para os tramites legais e posterior publicação.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paulo Henrique Duarte
Presidente CMDCA – Jaguaruna